LEI N.º 1555, DE 23 DE JANEIRO DE 2008 .

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.375.551,00 (Vinte oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e um reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
P.T.: 07001.1236501251.304			
44.90.51.00.12 – Obras e Instalações	fls. 191	R$	410.000,00
P.T.: 07001. 1236501251.305			
44.90.51.00.12 – Obras e Instalações	fls. 192	R$	90.000,00
P.T.: 07001.1545201241.298			
44.90.51.00.12 – Obras e Instalações	fls. 193	R$	350.000,00
P.T.: 07001. 1545201241.303			
44.90.51.00.12 – Obras e Instalações	fls. 198	R$	10.000,00
P.T.: 07001. 1648201141.068			
44.90.51.00.12 – Obras e Instalações	fls. 199	R$	1.420.000,00
P.T.: 07001.1648201141.071			
44.90.51.00.12 – Obras e Instalações	fls. 200	R$	49.200,00
P.T.: 070011648201141.319			
44.90.51.00.12 – Obras e Instalações	fls. 740	R$	1.300.000,00

P.T.: 07001.1648201141.297 44.90.51.00.12 – Obras e Instalações		fls. 201	R$ 2.900.000,00
P.T.: 07001. 174510120.064		fls. 205	R$ 560.000,00
P.T.: 07001.1745101201.288 44.90.52.00.12 – Obras e Instalações		fls. 207	R$ 300.000,00
P.T.: 07001. 1745101201.289 44.90.51.00.12 – Obras e Instalações		fls. 208	R$ 610.000,00
P.T.: 07001.1745101201.291 44.90.51.00.12 – Obras e Instalações		fls. 210	R$ 110.500,00
P.T.: 07001.1745101201.292 44.90.51.00.12 – Obras e Instalações		fls. 211	R$ 1.000.000,00
P.T.: 07001.1745101221.294 44.90.51.00.12 – Obras e Instalações		fls. 213	R$ 2.800.000,00
P.T.: 07001.1745101221.295 44.90.51.00.12 – Obras e Instalações		fls. 214	R$ 5.043.351,00
P.T.: 07001.1745101231.296 44.90.51.00.12 – Obras e Instalações		fls. 215	R$ 5.362.500,00
P.T.: 07001.1745101231.315 44.90.51.00.12 – Obras e Instalações		fls. 741	R$ 60.000,00
P.T.: 07001.1745101231.317 44.90.51.00.12 – Obras e Instalações		fls. 742	R$ 6.000.000,00
	Total da Suplementação		R$ 28.375,551,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da receita de igual valor provenientes dos Contratos de Repasse da Caixa Econômica Federal, referentes a Construção de Creches em diversos bairros, Construção de Creche no Parque Novo Rio, Construção e /ou Modernização de Diversas Praças Convênio nº 0232263-75 , Modernização da Praça Olavo Bilac/Quadra Contrato de Repasse nº 2592.0212.480-83/2006, Construção de Casas Populares no Jardim Metrópoles Contrato de Repasse nº 0162337-67/2004, Construção de Casas Populares no Bairro Novo Rio Contrato de Repasse nº 2592.0200.480-

38/2006, Construção de Casas populares (PADEM) Convênio nº 114/2004, Construção de Casas Populares em Diversos Bairros Convênio, Infra-Estrutura em Diversas Ruas (PADEM) Convênio 121/2004, Infra-Estrutura Bairro do Sumaré Contrato de Repasse nº 2590.0215.060-74/2006, Infra-Estrutura Bairro Vilar dos Teles Contrato de Repasse nº 0179538-51/2005, Infra-Estrutura Agostinho Porto, Infra-Estrutura na Vila Tiradentes Contrato de Repasse nº 10512.0122.5528.1224, abastecimento de Água Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana Pavimentação, Urbanização do Morro do Pau Branco (PAC) Convênio nº 0218806-44, Abastecimento de água Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana Canalização de Valões Pavimentação Urbana, Construção de Unidades Habitacionais Parque Analândia Contrato de Repasse nº 140.424-64/2004, Pavimentação Urbanização Construção de Unidades Habitacionais Parque Juriti 2592.0192945-51/2006, Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social (PAC) Convênio nº 236524-11.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO